DIARIO OFICIAL
ANO: 1993
MES: FEVEREIRO
NUMERO: 80
FLEX62924

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

DOM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO XIII - São Luís, 15/02/1993 Nº80 EDIÇÃO DE HOJE 28Páginas

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR ROSEMARY DA PAIXÃO REIS, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Vice-Diretor da Unidade Integrada Lindalva Teotônio Nunes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 071/93,

R E S O L V E:

NOMEAR MARIA ALVES DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Diretor da "Unidade Integrada' Raimundo Ribamar Alves" da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR MARIA MADELENA LAUNÉ, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Vice-Diretor da Unidade Integrada Rubem Almeida da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA:

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR MARINALVA OLIVEIRA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Vice-Diretor da Unidade Integrada Lindalva Teotônio Nunes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR ANA CRISTINA SANTOS E SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Secretária da Unidade Integrada Rubem Almeida da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR RUTILENE TAVARES BASTOS COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Vice-Diretor da Unidade Integrada Rubem Almeida da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR JOÃO DE DEUS SILVA BARROS, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Secretária da Unidade Integrada Lindalva Teotônio Nunes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR ANTONIO CARLOS DA CRUZ FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Diretor da Unidade Integrada Rubem Almeida da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR MARIA JOSÉ CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Vice-Diretor da Unidade Integrada Rubem Almeida da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR JACENIRA LINDOSO DINIZ, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, Vice-Diretor da Unidade Integrada Lindalva Teotônio Nunes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA:

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 071/93,

R E S O L V E:

NOMEAR MARIA GORETE ABREU FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Secretária da Unidade Integrada "Raimundo Ribamar Alves" da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR ROSIANE DE FÁTIMA CARNEIRO SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Vice-Diretor da Unidade Integrada Rivanda Berenice Braga da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR JOSÉ DOMINGOS LOPES OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Vice-Diretor da Unidade Integrada Rivanda Berenice Braga da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR JOÃO VIEIRA SÁ, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Secretária da Unidade Integrada Rivanda Berenice Braga da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chudrade.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 071/93,

R E S O L V E:

NOMEAR RAIMUNDA SOUSA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Secretário da Unidade Integrada "Miguel Lins" da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chudrade.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 071/93,

R E S O L V E:

NOMEAR MARIA LAURA SILVA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Vice-Diretor da Unidade Integrada "Miguel Lins" da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chudrade.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR GLADYS CARVALHO MOREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Secretária da Unidade Integrada Lindalva Teotônio Nunes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chudrade.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 071/93,

R E S O L V E:

NOMEAR JOCINETE COSTA SÁ GOMES para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Vice-Diretor da Unidade Integrada "Primavera" da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chudrade.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 071/93,

R E S O L V E:

NOMEAR MARIA ANA DE VASCONCELOS MOURÃO para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Diretor da Unidade Integrada "Primavera" da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chudrade.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 071/93,

R E S O L V E:

NOMEAR ELZANY CARVALHO DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Vice-Diretor da Unidade Integrada "Primavera" da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chudrade.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR MARIA CATARINA ABREU, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Vice-Diretor da Unidade Integrada Ministro Mário Andreazza da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JANEIRO DE 1993, DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chudrade.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR LUCILIA PINTO DIAS, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Diretor da Unidade Integrada Ministro Mário Andreazza da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA RÉPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR JACILENE CORREA SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Secretária da Unidade Integrada Ministro Carlos Madeira da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA:

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR JOANA MACHADO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Vice-Diretor da Unidade Integrada Ministro Carlos Madeira da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JANEIRO DE 1993, DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA:

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 071/93,

R E S O L V E:

NOMEAR DIANA LÚCIA ROSÁRIO LOBO para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Vice-Diretor da Unidade Integrada "Miguel Lins" da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 071/93,

R E S O L V E:

NOMEAR JOSÉ MARIA SILVA FILHO para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Secretário da Unidade Integrada "Raimundo Ribamar Alves" da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 071/93,

R E S O L V E:

NOMEAR ÂNGELA MARIA BRAGA ÁLVARES EWERTON para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Vice-Diretor da Unidade Integrada "Raimundo Ribamar Alves" da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 071/93,

R E S O L V E:

NOMEAR MARIA DE JESUS LIMA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Vice-Diretor da Unidade Integrada "Raimundo Ribamar Alves" da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 071/93,

R E S O L V E:

NOMEAR MARIELVA DO ESPIRITO SANTO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Vice-Diretor da Unidade Integrada "Raimundo Ribamar Alves" da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 071/93,

R E S O L V E:

NOMEAR ANA ROSA PAIXÃO para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Diretor da Unidade Integrada "Raimundo Ribamar Alves" da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 04 DE JANEIRO DE 1993,172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 071/93,

R E S O L V E:

NOMEAR MARIA IVONE DE SOUSA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Vice-Diretor da Unidade Integrada "Primavera" da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR LICIA MARIA MENDES GARCIA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Vice-Diretor da Unidade Integrada Rivanda Berenice Braga da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 071/93,

R E S O L V E:

NOMEAR RAIMUNDA NONATA FORTES BRAGA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Diretor a Unidade Integrada "Miguel Lins" da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 04 DE JANEIRO DE 1993,172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 071/93,

R E S O L V E:

NOMEAR MARIA DOS PRAZEIRES BARROS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Secretária da Unidade Integrada "Primavera" da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 04 DE JANEIRO DE 1993,172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 071/93,

R E S O L V E:

NOMEAR MARINA ANGELITA COSTA NOGUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Vice-Diretor da Unidade Integrada "Miguel Lins" da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR REGINA MARIA SILVA GALENO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Diretor da Unidade Integrada Ministro Carlos Madeira da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JANEIRO DE 1993 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR NELMA BARBOSA PIEDADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-4, de Vice-Diretor da Unidade Integrada Sá Vale da Secretaria Municipal de Educação é Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR JOSÉ ALÍPIO DOS SANTOS FILHO para exercer o cargo em comissão, Símbolo CC-4, de Vice-Diretor da Unidade Integrada Sá Vale da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chadrade.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR LIANA MARIA TRABUZZI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-4, de Vice-Diretor da Unidade Integrada Sá Vale da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chadrade.

Decreto nº de 04 de janeiro de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR JOSÉ ROBERTO SANTOS WERNZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Diretor do Centro de Saúde de Itapera da Secretária Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chadrade.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR MARIA DO CARMO OLIVEIRA MATOS para exercer o cargo em comissão, Símbolo CC-2, de Diretor da Unidade Integrada Sá Vale da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chadrade.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR MARIA HELENA RODRIGUES VASCONCELOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Secretária da Unidade Integrada Sá Vale da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chadrade.

Decreto nº de 04 de janeiro de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR INÁCIO JOSÉ SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Diretor de Divisão de Farmácia e Bioquímica da Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chadrade.

Decreto nº de 04 de janeiro de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR MARIA DO SOCORRO BARBOSA VIEIRA CRUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Diretor do Projeto Praia e Unidade Volante da Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chadrade.

Decreto nº de 04 de janeiro de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR DORINEI CÂMARA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Enfermeira Chefe de Unidade Mista da Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chadrade.

Decreto nº de 04 de janeiro de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR FELIPE DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Médico Rural da Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de janeiro de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR ANTÔNIO LISBOA ALVES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Médico Rural da Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de janeiro de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR ALCIDES VALE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Médico Rural da Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de janeiro de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de janeiro de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR MARILENE COUTINHO MORAES MARQUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Médico Rural da Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de janeiro de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR MARIA DE LOURDES POSSOBOM DA ROSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Enfermeira Chefe de Unidade Mista da Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de janeiro de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR VÂNIA COSTA LEITE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Médico Rural da Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR CLAÚDIA MARIA SANTOS NOGUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Secretária do Centro de Processamento de Dados da Secretaria Municipal da Fazenda.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 04 DE JANEIRO DE 1993,172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de janeiro de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR YOLANDA PRIMAZ DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Enfermeira Chefe de Unidade Mista da Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DAREPÚBLICA.

Chudrade.

Decreto nº de 04 de janeiro de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR ROSIRES NOGUEIRA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Diretor do Centro de Saúde Doutor Clodomir Pinheiro Costa da Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chudrade.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR MARGARETH CUTRIM VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Assistente Executivo II do Gabinete da Prefeita.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 04 DE JANEIRO DE 1993,172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chudrade.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR JORGE HENRIQUE DA SILVA SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DAI, de Gerente Administrativo do Centro de Processamento de Dados da Secretaria Municipal da Fazenda.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 04 DE JANEIRO DE 1993,172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chudrade.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR MARLY VASCONCELOS CORREA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Secretária da Unidade Integrada Sá Vale da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 04 DE JANEIRO DE 1993,172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chudrade.

Decreto nº de 04 de janeiro de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR REGINA MARIA ABREU MOTA para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DAI, de Diretor Geral da Unidade Mista do Coroadinho da Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chudrade.

Decreto nº de 04 de janeiro de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR Sem Efeito o Decreto s/nº, de 04 de janeiro de de 1993, que nomeou MARIA DO AMPARO COSTA CARDOSO, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Diretor do Centro de Saúde Doutor Clodomir Pinheiro Costa da Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chudrade.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas buições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR CARMEM LÚCIA DE MELO ARAÚJO para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Diretor do Centro de Saúde José Carlos Macieira da Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chudrade.

Decreto nº de 29 de janeiro de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES MORAES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Diretor do Centro de Saúde de Pedrinhas da Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 29 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 29 de janeiro de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR MARIA RIBAMAR GALVÃO HELLAL do Cargo em Comissão, Símbolo CC-4, de Diretor Administrativo do Centro de Saúde de São Cristóvão da Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 29 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 01 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e considerando a incorreção verificada em ato de nomeação,

R E S O L V E:

CORRIGIR, PETROLINA SALDANHA para PETRONILIA ARAGÃO SALDANHA, o nome constante do Decreto s/nº, de 04 de janeiro de 1993, que o nomeou para o Cargo em Comissão, simbolo CC-3, de Secretária Executiva da Auditoria Geral do Município.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 01 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 01 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR WALQUIRIA MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Secretaria Executiva do Gabinete do Vice-Prefeito.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 01 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 01 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR TATIANA DA ROCHA SANTOS RAMOS para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Diretor do Departamento de Ação Cultural da Fundação de Cultura, Desporto e Turismo.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 01 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 01 de fevereiro de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR MARIA EUNICE DE ABREU BEZERRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 01 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR FRANCISCA CRISTINA FIGUEREDO RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Diretor do Serviço de Administração Interna - SAI do Gabinete do Vice-Prefeito.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 01 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 01 de fevereiro de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR ROSA EVERTON LINDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 01 de fevereiro de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR MAURÍCIO ANDRÉ FARAY CARNEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chudrade.

Decreto nº de 01 de fevereiro de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR JOSÉ COSTA RIBEIRO NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Diretor do Departamento de Controle de Qualidade da Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chudrade.

Decreto nº de 01 de fevereiro de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR CARLITO NINA BAYMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Diretor da Divisão de Controle de Qualidade de Obras de Drenagem e Saneamento da Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chudrade.

Decreto nº de 01 de fevereiro de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR BENEDITO LEBRE SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Diretor do Departamento de Gerenciamento de Obras da Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chudrade.

Decreto nº de 01 de fevereiro de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR ANTONIO JOSÉ XAVIER para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAI, de Coordenador de Gerencia - mento de Obras da Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chudrade.

Decreto nº de 01 de fevereiro de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR VANIA MARIA LIMA CARNEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Diretor da Divisão de Orçamentação da Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chudrade.

Decreto nº de 01 de fevereiro de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR FERNANDO DA SILVA FERREIRA VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Diretor do Departamento de Engenharia de Custo da Secretária Municipal de Obras e Transportes.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chudrade.

Decreto nº de 01 de fevereiro de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR EDUARDO PINHEIRO PADILHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Diretor da Divisão de Projetos de Obras de Drenagem e Saneamento da Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chudrade.

Decreto nº de 01 de fevereiro de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR ANTONIO SOUSA CARLOS CORREA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Diretor da Divisão de Projetos de Obras Civis da Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNÇIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 01 de fevereiro de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR BOLBI MIRANDA DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Diretor do Departamento de Projetos da Secretária Municipal de Obras e Transportes.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDENCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 01 de fevereiro de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR GRACÍLIO NASSER RAPOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Diretor da Divisão de Topografia e Desenho da Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 01 de fevereiro de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR JOSÉ ANTONIO PENHA BRITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAI, de Coordenador de Estudos e Projetos da Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 01 de fevereiro de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR LUZ MARIA DURANS MATOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-4, de Diretor Administrativo do Centro de Saúde de São Cristóvão da Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 01 de fevereiro de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR PAULO DA GRAÇA SILVA PRAZERES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Diretor do Centro de Saúde de Pedrinhas da Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 01 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR HILDA MARIA SANTOS PRAZERES para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Assessor do Gabinete do Vice-Prefeito.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 01 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 01 de fevereiro de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR NADJA DA CONCEIÇÃO BRANDÃO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Enfermeira Chefe de Unidade Mista da Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DAINDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 03 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR MARIA LÚCIA AYRES GUIMARÃES para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Diretor da Divisão de Assistência ao Educando da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 03 DE FEVEREIRO DE 1993 , 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 03 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 096/93,

R E S O L V E:

NOMEAR LILIA MARIA PALÁCIO DE MORAES para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Vice-Diretor da Unidade Integrada "Luís Viana" da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 03 DE FEVEREIRO DE 1993 , 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 03 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 096/93,

R E S O L V E:

EXONERAR FRANCISCO DE ASSIS JANSEN DA COSTA do Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Vice-Diretor da Unidade Integrada"Luís Viana"da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 03 DE FEVEREIRO DE 1993 , 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 03 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 096/93,

R E S O L V E:

NOMEAR MARIA DA GRAÇA MOTA SALAZAR para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Vice-Diretor da Unidade Integrada Primavera da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 03 DE FEVEREIRO DE 1993 , 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 03 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 096/93,

R E S O L V E:

EXONERAR MARIA IVONE DE SOUSA SILVA do Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Vice-Diretor da Unidade Integrada ' Primavera da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 03 DE FEVEREIRO DE 1993 , 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 09 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-053/93, R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura de Vitória do Mearim, com ônus para o órgão de origem, a servidora' FLORY MORAES COSTA, Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 09 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 09 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010 128/93

R E S O L V E

COLOCAR à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão com ônus para o órgão de origem, a servidora LUCIA MARCIA JARDIM CASTRO, TNS, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 09 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 10 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR JOSÉ FRANCISCO DUTRA MENDES para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Secretário da Unidade Integrada São José de Itapera da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 10 DE FEVEREIRO DE 1993 , 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 10 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

EXONERAR CLOVES GREGÓRIO ROSA LIMA do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Secretário da Unidade Integrada São José de Itapera da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 10 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 15 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LÚIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 151/93,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, PEDRO FERREIRA DOS SANTOS FILHO do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Educação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 15 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 15 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 151/93,

R E S O L V E:

NOMEAR ANA MARIA DE LOURDES ARAÚJO FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Educação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 15 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 11.895 de 12 de FEVEREIRO de 1993

CONCEDE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 020-330/93, de 20.01.93, e

Considerando o disposto no artigo 11 da Lei nº 2.938, de 16 de dezembro de 1988, artigo 25 do Decreto Municipal nº 7.202, de 14 de fevereiro de 1989, e artigos 61 e 62 da Lei nº 2.609, de 23 de dezembro de 1982 (Consolidação do Código Tributário Municipal),

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam isentos do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos, por ato "Inter-Vivos", as transações, efetuadas com casas populares, em São Luís do Maranhão, entre os respectivos mutuários e o Instituto de Previdência do Estado do Maranhão (IPEM), mediante financiamento pelo Sistema Financeiro de Habitação, com recursos originários do Plano de Ação Imediata Habitacional (PAIH), do Ministério da Ação Social, cujas unidades imobiliárias se acham localizadas na Rua Primavera, esquina com a Rua Boa Esperança, no bairro do Turu.

Art. 2º - A isenção concedida nos termos do artigo precedente somente alcança as unidades imobiliárias que obedeçam às medidas de Edificação e de Terreno que se enquadrarem nas limitações de área estabelecidas nos incisos I e II do artigo 25 do Decreto Municipal nº 7.202, de 14 de fevereiro de 1989, antes mencionado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 11.896 de 12 de FEVEREIRO de 1993

ACRESCENTA PARÁGRAFOS AO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 10.743, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Ao artigo 1º do Decreto nº 10.743, de 16 de dezembro de 1992, ficam acrescentados os Parágrafos, adiante enumerados, com as seguintes redações:

§ 1º - Para atendimento das disposições constantes do artigo 138, da Lei 2.609, de 23 de dezembro de 1982 (Código Tributário do Município), os Órgãos mencionados neste artigo, na área de suas competências, formalizarão processos para efetivação da transação, reduzindo a termo o acordo.

§ 2º - Sempre que seja efetuada transação envolvendo crédito tributário constituído em decorrência de ação fiscal, a qual imponha a aplicação de multa por infração pela infringência a dispositivo de legislação tributária, cujo auto seja posterior à data de 05 de outubro de 1992, a dispensa desse acréscimo legal não poderá exceder a 40% (quarenta por cento) de seu valor.

§ 3º - O Documento de Arrecadação Municipal - DAM, que for utilizado para recolhimento do valor resultante da transação, deverá mencionar o número do processo que serviu para a lavratura do respectivo acordo, além dos elementos constitutivos da receita arrecadada.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Lei nº 3.265 de 11 de Fevereiro de 1993

TRANSFORMA A UNIDADE ESCOLAR MARIA JOSÉ VAZ DOS SANTOS EM UNIDADE INTEGRADA DE 1º GRAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, Capital do Estado do Maranhão:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de São Luís decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica transformada em Unidade Integrada de 1º Grau a Unidade Escolar de 1º Grau MARIA JOSÉ VAZ DOS SANTOS, localizada no Parque Universitário, bairro João de Deus.

Art. 2º - Ficam criados cinco (05) cargos em comissão:

Um (01) Cargo de Diretor, símbolo CC-2;
Um (01) Cargo de Secretário, símbolo CC-3; e
Três (03) Cargos de Vice-Diretor, símbolo CC-4.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta dos recursos orçamentários próprios.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Gabinete da Prefeita a faça imprimir, publicar e correr.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 11 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

PORTARIA Nº 001/93

O SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Designar EDUARDO SANTOS NETO para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Execução Orçamentária deste Gabinete, retroativo a 01 de janeiro de 1.993.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

São Luis, 01 de fevereiro de 1.993.

REGINALDO CARVALHO TELLES DE SOUZA
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito

PORTARIA Nº 002/93

O SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Designar MARIA DO SOCORRO MACHADO VASCONCELOS para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-1, de Chefe da Seção Apoio Administrativo deste Gabinete, retroativo a 01 de janeiro de 1.993.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

São Luis, 01 de fevereiro de 1.993.

REGINALDO CARVALHO TELLES DE SOUZA
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 109 de 03 de fevereiro de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de nº 040-0879/92,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA TERESA DE JESUS TRINDADE QUIRINO**, Advogado, Matrícula 2695-5, Classe "A", lotada na Procuradoria Geral do Município, a Incorporação do Tempo de Serviço em que prestou na Prefeitura Municipal de Viana, no cargo de Agente Administrativo, no período de 15.01.79 a 01.05.88, perfazendo um total a ser incorporado de 09 (nove) anos, 03 (três) meses, e 16 (dezesseis) dias, de serviço, para efeito de aposentadoria de conformidade com o que preceitua o Artigo 14, da Lei 2950, de 21.04.89, que modifica o Artigo 98 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 151 de 05 de fevereiro de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DOS REMÉDIOS MARQUES PEREIRA**, Assistente de Administração, Matrícula 717-9, Nível "III", Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21.01.93 a 04.02.93, conforme CID 618.0/8, constante na Guia Médica nº 083/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 152 de 05 de fevereiro de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOSÉ ELIZEU CAMPOS**, Auxiliar de Protocolo, Matrícula 123-0, Nível "I", Classe F lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 21.01.93 à 19.02.93, conforme CID 401, constante na Guia Médica nº 084/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 153 de 05 de fevereiro de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **BENEDITA NOGUEIRA PONTES,** Assistente de Administração, Matrícula 506-2,Nível "III", Classe "B", lotada no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, 120 (cento e vinte) dias de licença de repouso a gestante, no período de 14.01.93 a 13.05.93,constante na Guia Médica nº 085/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 154 de 05 de fevereiro de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARCELA ANTONIA RODRIGUES SILVA,** Auxiliar de Protocolo, Matrícula 160-2,Nível "I", Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12.01.93 a 10.02.93,conforme CID 2066.0/1 constante na Guia Médica nº 086/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 155 de 05 de fevereiro de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES QUARESMA,** Médico, Matrícula 15028-4, Classe "C",lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de licença para acompanhar pessoa da família (filha), no período de 18.01.93 a 16.02.93, conforme CID 2065.0/4, constante na Guia Médica nº 087/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 156 de 05 de fevereiro de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MIRTES SARAIVA BUÁS** professor, Matrícula 1363-6, Nível "II", Classe "D", Sem Referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22.01.93 a 05.02.93, conforme CID 626.6/9, constante na Guia Médica nº 088/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 157 de 05 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DA GRAÇA MORAES BARROS,** Matrícula 10943-9, Vigilante, Nível I, Classe"F", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação,no período de 22.01.93 a 20.02.93, conforme CID 715.9/5 + 724.3/5 + 715.1/0 constante na Guia Médica nº 0089/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 158 de 05 de fevereiro de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **SILVINA MARIA DE JESUS SOEIRO CRUZ,** Auxiliar de Portaria, Matrícula 238-6, Nível "I", Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25.01.93 a 08.02.93,conforme CID 379.9/0 constante na Guia Médica nº 090/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 159 de 05 de fevereiro de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DO CARMO SOARES DA SILVA,**Professor, Matrícula 7709-9, Nível "II", Classe "B", Referência "I", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 (cento e vinte) dias de licença de repouso a gestante, no período de 10.01.93 a 09.05.93,constante na Guia Médica nº 091/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 160 de 05 de fevereiro de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ANTONIA MOTA COSTA,** Assistente de Administração, Matrícula 6490-7, Nível "III", Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 (cento e vinte) dias de licença de repouso a gestante no período de 18.01.93 a 17.05.93, constante na Guia Médica nº 092/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 161 de 05 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LÚCIA BARBOSA DE SOUSA**, Auxiliar de Laboratório, Matrícula 14625-8, Nível "II", Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 120(cento e vinte) dias de licença de repouso a gestante, no período de 19.01.93 a 18.05.93, constante na Guia Médica nº 093/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 162 de 05 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **FRANCELINA GONÇALVES RODRIGUES**, Assistente de Administração, Matrícula 959-7, Nível III, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15.01.93 a 29.01.93, conforme CID 070 constante na Guia Médica nº 094/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO,
Secretário

Portaria nº 163 de 08 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DO ESPIRITO SANTO CORRÊA NUNES**, Vigilante, Matrícula 12877-7, Nível I, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19.01.93 a 17.02.93, conforme CID 715 constante na Guia Médica nº 095/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 164 de 08 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **EDNA MARIA RUFINA DA SILVA**, Escriturário, Matrícula 03864-6, Nível "II", Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 23.01.93 a 22.04.93, conforme CID 295 constante na Guia Médica nº 096/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 165 de 08 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **TELMA MARIA VIEIRA OLIVEIRA**, Assistente de Administração, Matrícula 822-7, Nível III, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Administração, 120 (cento e vinte) dias de licença de repouso a gestante, no período de 19.01.93 a 18.05.93, constante na Guia Médica nº 097/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 166 de 08 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **CONSTANTINO DOS SANTOS FERREIRA**, Agente de Guarda e Vigilância, Matrícula 5151-6 Nível I, Classe E, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 21.01.93 a 06.03.93, conforme CID 535 , constante na Guia Médica nº 098/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 167 de 08 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA GOIABEIRA FEQUES**, Assistente de Administração, Matrícula 4303-4, Nível III, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22.01.93 a 20.02.93, conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica nº 099/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 168 de 08 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ANA TEREZA DE SOUSA RIBEIRO**, Assistente Social, Matrícula 2294-7, Classe "C" , lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 24.01.93 a 23.05.93, conforme CID 174 constante na Guia Médica nº 100/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 169 de 08 de fevereiro de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S Q L V E:

Conceder a servidora **MARIA DO ROSÁRIO GARCIA SÁ DA SILVA**, Professor, Matrícula 12332-3, Nível "IV", Classe "B", Referência I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26.01.93 a 24.02.93, conforme CID 300.0/7, constante na Guia Médica nº 101/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 170 de 08 de fevereiro de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **HILDENÊ COSTA SOUZA** Escriturário, Matrícula 357-4, Nível "II", Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Administração, 20(vinte)dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26.01.93 a 14.02.93, conforme CID 493, constante na Guia Médica nº 102/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 171 de 08 de fevereiro de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DOS SANTOS MUNIZ**, Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 0756,Nível I Classe "B", lotada no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18.01.93 a 16.02.93, conforme CID 560.9/0 constante na Guia Médica nº 103/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 172 de 08 de fevereiro de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **LEONIDAS JOSÉ ANDRADE CARVALHO**, Técnico em Contabilidade, Matrícula 002873,Nível III Classe C, lotado no Instituto de Previdência e Assistência do Município, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 25.01.93 a 08.02.93,conforme CID 799.3/6 constante na Guia Médica nº 104/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 173 de 08 de fevereiro de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO VIVEIROS**, Auxiliar de Protocolo, Matrícula 3546-9, Nível I, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde,20 (vinte) dias de licença para acompanhar pessoa da família, no período de 25.01.93 a 13.02.93, conforme CID 2065.0/4, constante na Guia Médica nº 105/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 174 de 08 de fevereiro de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DAS GRAÇAS BARROS FIGUEIREDO**, Técnico em Contabilidade, Matrícula 4429-7,Nível III, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para acompanhar pessoa da família, no período de 25.01.93 a 10.03.93, conforme CID 2065.0/4, constante na Guia Médica nº 106/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 175 de 08 de fevereiro de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **CELIA LUCILIA SOUZA BARROS**, Pedagogo, Matrícula 10247-5, Classe "B",lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 26.01.93 a 25.04.93, conforme CID 174.9/3, constante na Guia Médica nº 107/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 176 de 08 de fevereiro de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LAURA CRISTINA MOTA MATOS**, Escriturário, Matrícula 405-1, Nível II, Classe "A" , lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30(trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27.01.93 a 25.02.93, conforme CID 616.0/3, constante na Guia Médica nº 108/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 177 de 08 de fevereiro de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ARLINDO ABREU DE CAS TRO,** Advogado, Matrícula 4510-4, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de licença para acompanhar pessoa da família, no período de 02.02.93 a 02.04.93 conforme CID 2065.0/4, constante na Guia Médica nº 109/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 178 de 08 de fevereiro de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **JANIE CRISTINA DE CASTRO ROCHA,** Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 21304-1, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de licença de repouso a gestante, no período de 21.01.93 a 20.05.93, constante na Guia Médica nº 110/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 179 de 08 de fevereiro de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DE LOURDES REIS SILVA,** Assistente de Administração, Matrícula 6784-3, Nível III, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04.01.93 a 03.05.93, conforme CID 300.4/0+401+413, constante na Guia Médica nº 111/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 180 de 08 de fevereiro de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOSÉ DE RIBAMAR CAS TRO CUTRIM,** Agente de Guarda e Vigilância, Matrícula 5397-5, Nível I, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 09.01.93 a 08.04.93, conforme CID 296, constante na Guia Médica nº 112/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 181 de 08 de fevereiro de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ALVIMAR DE JESUS GON ÇALVES TORRES,** Agente de Guarda e Vigilância, Matrícula 2345-9 Nível I, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12.01.93 a 10.02.93, conforme CID 085.0/8, constante na Guia Médica nº 113/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 182 de 08 de Fevereiro de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **VILSON DE JESUS COR REIA ALVES,** Médico, Matrícula 21137-5, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 15.01.93 a 28.02.93, conforme CID 582.9/7, constante na Guia Médica nº 114/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 183 de 08 de fevereiro de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ANTONIA MOREIRA MAR TINS,** Professor, Matrícula 9257-7, Nível II, Classe A, Referência II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 16.01.93 a 15.05.93, conforme CID 183, constante na Guia Médica nº 115/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 184 de 08 de fevereiro de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARINETE SILVA ROCHA COSTA,** Auxiliar de Protocolo, Matrícula 01027-2, Nível I, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26.01.93 a 24.02.93, conforme CID 845.0/6, constante na Guia Médica nº 116/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 185 de 08 de fevereiro de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ALVINO ALEIXO PEREIRA**, Matemático, Matrícula 857-3, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28.01.93 a 11.02.93 , conforme CID 590.9/9, constante na Guia Médica nº 117/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 186 de 08 de fevereiro de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DO LIVRAMENTO MOREIRA SANTOS**, Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 6551 Nível I, Classe A, lotada no Instituto de Previdência e Assistência do Município, 30 (trinta) dias de licença para acompanhar pessoa da família (mãe), no período de 01.02.93 a 02.03.93 conforme CID 331, constante na Guia Médica nº 118/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 187 de 08 de fevereiro de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **IOLANDA POLARY MENDES**, Professor, Matrícula 7472-4, Nível I, Classe A, Sem Referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01.02.93 a 01.04.93, conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica nº 119/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 188 de 08 de fevereiro de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA BERNADETE DA SILVA CARNEIRO**, Médico, Matrícula 135, Classe "B", lotada no Hospital Municipal Djalma Marques, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01.02.93 a 17.03.93, conforme CID 386.3/6, constante na Guia Médica nº 120/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 189 de 08 de fevereiro de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ANDRELINA ALVES**, Matrícula 3064-3, Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11.01.93 a 11.03.93, conforme CID 716.3/3, constante na Guia Médica nº 121/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 190 de 08 de fevereiro de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOÃO BATISTA CASTELO BRANCO VIANA**, Escriturário, Matrícula 006817, Nível II, Classe "A", lotado no Instituto de Previdência e Assistência do Município, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 22.01.93 a 21.05.93, conforme CID 295, constante na Guia Médica nº 122/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 191 de 08 de fevereiro de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **IRANILDE RAMOS COSTA**, Matrícula 13108-6, Auxiliar de Protocolo, Nível I, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25.01.93 a 08.02.93, conforme CID 455.6/0 constante na Guia Médica nº 123/98.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 192 de 08 de fevereiro de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ANA LUZIA DA SILVA CONCEIÇÃO**, Matrícula 4987-4, Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25.01.93 a 10.03.93 conforme CID 2066.0/1 constante na Guia Médica nº 124/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 193 de 08 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ANTONIO JOSÉ SILVA,** Matrícula 2353-1, Auxiliar de Protocolo, Nível I, Classe"A" lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26.01.93 a 24.02.93, conforme CID 715 constante na Guia Médica nº 125/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 194 de 08 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DE FÁTIMA CA MELO MOREIRA,** Matrícula 004788, Agente de Saúde, Nível I, Classe "B", lotada no Instituto de Previdência e Assistência do Município, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26.01.93 a 09.02.93, conforme CID 824 constante na Guia Médica nº 126/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 195 de 08 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ANA ALICE SOUTO RA BELO,** Assistente de Administração, Matrícula 1.466, Nível III Classe B, lotada no Departamento Municipal de Estradas e Rodagem, 120 (cento e vinte) dias de licença de repouso a gestante, no período de 04.01.93 a 03.05.93, constante na Guia Médica nº 127/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 196 de 08 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **GINALVA NUNES BAR ROS,** Matrícula 2487-7, Assistente de Administração, Nível III Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, 120 (cento e vinte) dias de licença de repouso a gestante, no período de 19.01.93 a 18.05.93, conforme Guia Médica nº 128/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 197 de 08 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **SÔNIA DE ASSIS AROU CHE MARTINS CARVALHO,** Matrícula 511-6, Arquivista, Nível II, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Administração, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13.01.93 a 01.02.93, conforme CID 716 constante na Guia Médica nº 129/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 198 de 08 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA GALVÃO MELO NIO,** Matrícula 11631-5, Vigilante, Nível I, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20.01.93 a 05.03.93, conforme CID 715 constante na Guia Médica nº 074/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 201 de 08 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **JOCELINE DOURADO DO ESPIRITO SANTO,** Auxiliar de Protocolo, Matrícula 03323-3, Nível I, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20.01.93 a 08.02.93, conforme CID 626.6, constante na Guia Médica nº 130/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 202 de 08 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO LISBOA REIS,** Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 5553-3, Nível I, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27.01.93 a 12.03.93, conforme CID 401+715, constante na Guia Médica nº 131/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 205 de 08 de fevereiro de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,e de acordo com o que consta no processo nº 080-2957/92,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03(três) meses de Férias Prêmio a servidora **DIANA SILVA SANTOS,** Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 3136-9, Nível I, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 5º (quinto) quinquênio,a partir de 01.03.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 203 de 08 de fevereiro de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOSÉ MARIO PINHEIRO ALVES,** Guarda Municipal Salva-Vidas 2ª Classe,Matrícula 1477-9 lotado na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29.01.93 a 12.02.93, conforme CID 844, constante na Guia Médica nº 132/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

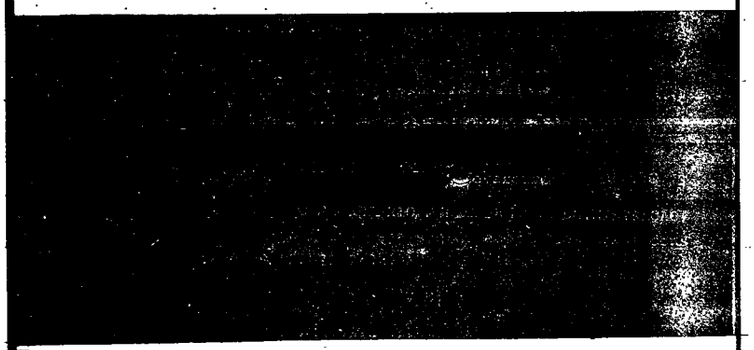

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS:

Faz saber a todos os habitantes de São Luís que a Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

EMENTA: Considera de Utilidade Pública o Clube de Mães Tia Dora do Conjunto Habitacional Cidade Operária.

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública o Clube de Mães Tia Dora do Conjunto Habitacional Cidade Operária, fundado em 02 de janeiro de 1991, com sede e foro nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, situado na Unidade 203, rua 18, casa 04, Conjunto Habitacional Cidade Operária.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 17 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS:

Faz saber a todos os habitantes de São Luís que a Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

EMENTA: Considera de Utilidade Pública a Associação Profissional Beneficiente do Cruzeiro de Santa Bárbara.

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Profissional Beneficiente do Cruzeiro de Santa Bárbara, fundada em 21 de setembro de 1990, com sede e foro nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, situada na Rua São Raimundo nº 59, bairro do Cruzeiro de Santa Bárbara.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 17 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS:

Faz saber a todos os habitantes de São Luís que a Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

EMENTA: Considera de Utilidade Pública a Associação Batista de Educação e Assistência Social.

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Batista de Educação e Assistência Social, fundada em 27 de novembro de 1991, com sede e foro nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, localizada na Rua da Vitória, nº 66, João Paulo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em Sao Luís(MA), 21 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS:

Faz saber a todos os habitantes de São Luís que a Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

EMENTA: Considera de Utilidade Pública o Clube de Mães Mariana.

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública o Clube de Mães Mariana, fundado em 30 dezembro de 1990, com sede provisória nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, situado na Unidade 101, Ruall, Casa 38 Cidade Operária.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 21 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS:

Faz saber a todos os habitantes de São Luís que a Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

EMENTA: Considera de Utilidade Pública o Clube de Mães Unidas Venceremos.

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública o Clube de Mães Unidas Venceremos, fundado em 06 de setembro de 1984, com se

de e foro nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, localizada à Rua São Raimundo s/nº, no bairro São Raimundo (Anjo da Guarda).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 21 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS:

Faz saber a todos os habitantes de São Luís que a Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

EMENTA: Considera de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Moradores do Bairro São Bernardo.

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Moradores do Bairro São Bernardo, fundado em 15 de junho de 1992, com sede e foro nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, situada na Rua São José, nº 65, no bairro São Bernardo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 21 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº45/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS:

Faz saber a todos os habitantes de São Luís que a Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

EMENTA: Considera de Utilidade Pública a Associação dos Moradores da Vila Vinhais.

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores da Vila Vinhais, fundada em 16 de de setembro de 1990, com sede e foro nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, situada na Praça São João Batista, nº 13 - Vila Vinhais.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 22 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS:

Faz saber a todos os habitantes de São Luís que a Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

EMENTA: Considera de Utilidade Pública a Associação dos Ostomizados do Maranhão.

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação dos Ostomizados do Maranhão, fundada em 26 de maio de 1980, com sede provisória nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, localizada na rua Barão de Itapary, 227-Centro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 17 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS:

Faz saber a todos os habitantes de São Luís que a Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

EMENTA: Considera de Utilidade Pública o Centro Comunitário da Vila Palmeira.

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública o Centro Comunitário da Vila Palmeira, fundado em 08 de fevereiro de 1990 , com sede e foro nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, situado na Rua do Arame, s/nº - Vila Palmeira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 22 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS:

Faz saber a todos os habitantes de São Luís que a Camara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

EMENTA: Considerada de Utilidade Pública a Associação dos Servidores da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Maranhão - EMATER-MA.

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação dos Servidores da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Maranhão, fundada em 04 de agosto de 1987, com sede e foro nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, situada na Avenida dos Franceses, s/nº, Outeiro da Cruz.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 22 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS:

Faz saber a todos os habitantes de São Luís que a Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

EMENTA: Concede Título de Cidadão de São Luís ao senhor JOSÉ ARTEIRO DA SILVA.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão de São Luís ao senhor JOSÉ ARTEIRO DA SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade desta cidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 28 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS:

Faz saber a todos os habitantes de São Luís que a Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

EMENTA: Considera de Utilidade Pública a União de Moradores do Bairro de Itapera - UMBI.

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a União de Moradores do Bairro de Itapera - UMBI, com sede e foro em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, estabelecida na Rua Principal, nº 19, bairro da Itapera.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 28 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS:

Faz saber a todos os habitantes de São Luís que a Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

EMENTA: Considera de Utilidade Pública a União dos Moradores do Bairro da Floresta.

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a União dos Moradores do Bairro da Floresta, fundada em 14 de agosto de 1962, com sede e foro nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, situada na Rua do Poço, nº 103, bairro Floresta.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 17 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS:

Faz saber a todos os habitantes de São Luís que a Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

EMENTA: Considera de Utilidade Pública a Sociedade Eunice Weaver do Maranhão.

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Sociedade Eunice Weaver do Maranhão, fundada em 23 de outubro de 1970, com sede e foro nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, situada na Rua da Cruz, 294-Centro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 22 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS:

Faz saber a todos os habitantes de São Luís que a Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

EMENTA: Considera de Utilidade Pública a União dos Moradores da Camboa.

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a União dos Moradores da Camboa, fundada em 18 de janeiro de 1992, com sede e foro nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, situada à Travessa da Rua Nova, 78-Camboa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 22 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS:

Faz saber a todos os habitantes de São Luís que a Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

EMENTA: Considera de Utilidade Pública o Clube de Mães "Coração de Maria".

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública o Clube de Mães "Coração de Maria", fundado em 18 de julho de 1987, com sede e foro nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, situado à Rua São Benedito, 12 - Baixinha (Liberdade).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 22 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS:

Faz saber a todos os habitantes de São Luís que a Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

EMENTA: Considera de Utilidade Pública a PIA SOCIEDADE FILHAS DE SÃO PAULO.

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a PIA SOCIEDADE FILHAS DE SÃO PAULO, fundada em 02 de março de 1937, com filial nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, situada na rua de Santana nº 499-Centro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 22 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS:

Faz saber a todos os habitantes de São Luís que a Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

EMENTA: Considera de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Divinéia do Olho D'água.

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Divinéia do Olho D'água, fundada em 20 de outubro de 1985, com sede e foro nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, localizada à Rua Maira, nº 58, bairro do Olho D'água.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 22 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS:

Faz saber a todos os habitantes de São Luís que a Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

EMENTA: Considera de Utilidade Pública a Associação Evangélica Amigos do Rei.

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Evangélica Amigos do Rei, fundada em 28 de abril de 1991, com sede e foro nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão situada à rua Projetada s/nº - Vila Nova.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 22 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS:

Faz saber a todos os habitantes de São Luís que a Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

EMENTA: Considera de Utilidade Pública a Igreja Evangélica "Assembléia de Deus do Brásil".

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Igreja Evangélica "Assembléia de Deus do Brasil", fundada em 23 de janeiro de 1977, com sede e foro nesta Cidade de Sao Luís, Capital do Estado do Maranhão, situada à rua 08, Quadra 20, Casa 16 na Vila Embratel.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 22 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS:

Faz saber a todos os habitantes de São Luís que a Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

EMENTA: Considera de Utilidade Pública a União dos Moradores da Vila Atêncio Queiroga.

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a União dos Moradores da Vila Atêncio Queiroga, fundada em 05 de agosto de 1991, com sede e foro nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, situada na Rua Principal, nº 10, Vila Atêncio Queiroga, Bairro Bom Jesus.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 22 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 62/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNCIPAL DE SÃO LUÍS:

Faz saber a todos os habitantes de São Luís que a Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

EMENTA: Considera de Utilidade Pública a União dos Moradores do Bom Jesus.

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a União dos Moradores do Bom Jesus, fundada em 09 de dezembro de 1984, com sede e foro nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, situada na Quadra 02, nº 12, Av. Presidente Sarney.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 22 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 63/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS:

Faz saber a todos os habitantes de São Luís que a Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

EMENTA: Considera de Utilidade Pública a Associação do Menor Carente da Vila Janaina.

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação do Menor Carente da Vila Janaina, fundada em 30 de janeiro de 1990, com sede e foro nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, localizada à rua Cafeteira, nº 15, Vila Janaina.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 22 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS:

Faz saber a todos os habitantes de São Luís que a Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

EMENTA: Considera de Utilidade Pública a Associação das Irmãs Capuchinhas de Madre Rubatto.

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação das Irmãs Capuchinhas de Madre Rubatto, fundada em 15 de janeiro de 1991, com sede e foro nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, localizada à Rua 13, Casa 55-A, IV Conjunto da Cohab-Anil.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 22 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS:

Faz saber a todos os habitantes de São Luís que a Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

EMENTA: Considera de Utilidade Pública a Associação Santa Terezinha.

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Santa Terezinha, fundada em 30 de julho de 1991, com sede e foro nestaa Cidade de São Luís, Capital do Estado do saranhão, localizada a Travessa Frei Antonio, nº 08 no bairro da Ponta D' Areia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 22 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS:

Faz saber a todos os habitantes de São Luís que a Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

EMENTA: Considera de utilidade Pública a Associação Filabtrópica Estrela da Manhã dos Evangélicos.

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Filantrópica Estrela da Manhã dos Evangélicos, fundada em 15 de novembro de 1987, com sede e foro nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, situada na Rua do Norte, nº 10 - Vila Brasil.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 22 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 67/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS:

Faz saber a todos os habitantes de São Luís que a Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

EMENTA: Considera de Utilidade Pública o Centro Espírita Bom Jesus dos Navegantes.

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública o Centro Espirita Bom Jesus dos Navegantes, fundado em 15 de novembro de 1987, com sede e foro nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, situada na rua Adelino Fontoura, nº 314-Jordoa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 22 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS:

Faz saber a todos os habitantes de São Luís que a Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

EMENTA: Considera de Utilidade Pública a Fundação da Memória Republicana.

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Fundação da Memória Republicana, fundada em 1º de fevereiro de 1990, com sede e foro nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, situada na Rua da Palma, s/nº, Centro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 21 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS:

Faz saber a todos os habitantes de São Luís que a Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

EMENTA: Considera de Utilidade Pública o Clube de Mães 13 de Maio do Bairro de Fátima.

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública o Clube de Mães 13 de Maio, fundado em 11 de março de 1976, com sede e foro nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, na rua do Chafariz nº 194, localizado no Bairro de Fátima.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 23 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 70/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS:

Faz saber a todos os habitantes de São Luís que a Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

EMENTA: Considera de Utilidade Pública a Associação Comunitária Lar Educacional do bairro João de Deus.

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Comunitária Lar Educacional, fundada em 14 de dezembro de 1988, com sede e foro nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, na rua Bom Jesus nº 77, localizada no bairro João de Deus.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 23 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 71/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS:

Faz saber a todos os habitantes de São Luís que a Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

EMENTA: Considera de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Conjunto Jatobá (ACONJA).

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Conjunto Jatobá (ACONJA), fundada em 04 de março de 1989, com sede e foro nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, situada na Avenida 02 s/nº, Vila Maranhão.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 23 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS:

Faz saber a todos os habitantes de São Luís que a Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

EMENTA: Considera de Utilidade Pública a CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTÉIA DO BRASIL - ESCOLA DA DIVINA PROVIDÊNCIA.

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTÉIA DO BRASIL - ESCOLA DA DIVINA PROVIDÊNCIA, fundada em 03 de março de 1974, com sede e foro nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, situada na Rua Oswaldo Cruz, 1451.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 23 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 73/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS:

Faz saber a todos os habitantes de São Luís que a Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

EMENTA: Considera de Utilidade Pública o Centro Paroquial São Francisco.

Art. 1º - É considerado de Utilidade Pública o Centro Paroquial São Francisco, fundado em 26 de novembro de 1983, com sede e foro nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, situado na Av. Marechal Castelo Branco, 513-São Francisco.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 23 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 74/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS:

Faz saber a todos os habitantes de São Luís que a Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

EMENTA: Considera de Utilidade Pública a Associação das Damas de Caridade.

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação das Damas de Caridade, fundada em 12 de março de 1953, com sede e foro nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 23 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 75/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS:

Faz saber a todos os habitantes de São Luís que a Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

EMENTA: Considera de Utilidade Pública a Associação Comunitária São Jerônimo.

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Comunitária São Jerônimo, com sede e foro em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, estabelecida na Avenida Camboa - Beco 01 - Casa 18, bairro Camboa.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 28 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 76/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS:

Faz saber a todos os habitantes de São Luís que a Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

EMENTA: Considera de Utilidade Pública o Grupo Espírita Assistencial Nosso Lar.

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública o Grupo Espírita Assistencial Nosso Lar, fundado em 28 de maio de 1983, com sede e foro nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, situado na Rua de Santanhinha, nº 112 - Centro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 23 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 77/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS:

Faz saber a todos os habitantes de São Luís que a Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

EMENTA: Considera de Utilidade Pública a Associação Beneficente "Novas de Paz" dos Evangélicos do Bairro Vila Isabel.

Art. 1º - É considerado de Utilidade Pública a Associação Beneficente "Novas de Paz" dos Evangélicos do Bairro Vila Isabel, fundada em 20 de março de 1988, com sede e foro nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, situada na Av. Jairzinho, s/nº, Templo da Assembléia de Deus.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 28 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS:

Faz saber a todos os habitantes de São Luís que a Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

EMENTA: Considera de Utilidade Pública a Associação dos Moradores da Salina do João Paulo.

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores da Salina do João Paulo, fundada em 16 de agosto de 1985, com sede e foro nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, situada na rua Simião Costa s/nº, bairro do João Paulo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 28 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 79/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS:

Faz saber a todos os habitantes de São Luís que a Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

EMENTA: Considera de Utilidade Pública o Clube das Mães Recreativo O Bom Pastor da Vila Lobão.

Art. 1º - É considerado de Utilidade Pública o Clube das Mães Recreativo O Bom Pastor da Vila Lobão, fundado em 12 de maio de 1991, com sede e foro nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, situado na rua 05 de agosto, nº 14, Vila Lobão.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 21 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 80/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS:

Faz saber a todos os habitantes de São Luís que a Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

EMENTA: Considera de Utilidade Pública o Grupo de Mães Nossa Senhora da Conceição, fundado em 31 de março de 1986, com sede e foro nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, localizada na Estrada da Vitória, nº 3591, bairro do João Paulo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 28 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 81/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS:

Faz saber a todos os habitantes de São Luís que a Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

EMENTA: Considera de Utilidade Pública a União de Moradores do Conjunto Residencial Jardim América do Norte.

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a União de Moradores do Conjunto Residencial Jardim América do Norte, fundada em 24 de agosto de 1991, com sede e foro nesta Cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, localizada à Av. 01, s/nº no bairro Conjunto Residencial Jardim América do Norte.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 28 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 82/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS:

Faz saber a todos os habitantes de São Luís que a Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

EMENTA: Considera de Utilidade Pública a União Recreativa Beneficiente de Moradores de Tajaçuaba.

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a União Recreativa Beneficiente de Moradores de Tajaçuaba, com sede e foro em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, estabelecida na rua Principal s/nº, Povoado de Tajaçuaba, Distrito de Santa Barbara.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 28 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 83/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNCIPAL DE SÃO LUÍS:

Faz saber a todos os habitantes de São Luís que a Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

EMENTA: Considera de Utilidade Pública a Associação das Mães do Bairro da Vila Passos.

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação das Mães do Bairro da Vila, fundada em 18 de novembro de 1992, com sede e foro nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, localizada naRua Carlos Gomes, 615, Bairro da Vila Passos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 28 de de dezembro de 1992.

DECO SOARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 96/91

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS:

Faz saber a todos os habitantes de São Luís que a Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

EMENTA: Concede Título de Cidadânia a CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA JUNIOR.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de São Luís à Carlos Henrique de Souza Pereira Junior.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 1º de dezembro de 1992.

DECO SOARES
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 215/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por merecimento a servidora, SILVANA MARIA COSTA TEIXEIRA, do Cargo de Médica, Quadro Especial, Classe "C", para o Cargo de Técnico de Assessoremento Legislativo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de abril de 1992.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA" em São Luis (MA) 10 de abril de 1992.

DECO SOARES
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 358/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por merecimento, a servidora KÁTIA MARIA FIGUEIREDO LACERDA, Assessor em Assuntos Legislativos, Quadro Especial, da Classe "A" para a Classe "C".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 04 de maio de 1992.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 29 de maio de 1992.

DECO SOARES
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 447/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por merecimento, o servidor CLODOMIR MORAES PINHEIRO, Oficial Legislativo, Nível II, Classe "C", para Técnico Legislativo de Administração, Quadro Especial, Classe "A".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 29 de maio de 1992

DECO SOARES
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 473/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover SIDNEY DO NASCIMENTO SILVA, do Cargo de Técnico Legislativo de Administração, para o Cargo de Técnico Legislativo de Administração, Quadro Especial, Classe "C".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 1º de junho de 1992.

DECO SOARES
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 474/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA TROVÃO, do Cargo de Assessor TNM, para o Cargo de Técnico Legislativo de Administração, Quadro Especial, Classe "C".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 1º de junho de 1992.

DECO SOARES
PRESIDENTE

HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES
RESENHA DE CONTRATO

Resumo de contrato entre HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES e a ATLÂNTICA SEGURANÇA TÉCNICA LTDA. **Partes:** CONTRATANTE, "**HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES**, loc. a Rua do Passeio, S/N, nesta cidade. CONTRATADA, "**ATLÂNTICA SEGURANÇA TÉCNICA LTDA**", com sede a Av. Getulio Vargas, 42 - Apeadouro, nesta cidade, CGC-MF 06420 079/0001-96. **Objeto** - Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial. **Prazo** - O prazo de duração dos serviços é de 03(três) meses, do dia 01.02.93 a 30.04.93. **Valor** - Cr$ **291.814.813;86 (DUZENTOS E NOVENTA E HUM MILHÕES, OITOCENTOS E QUATORZE MIL, OITOCENTOS E TREZE CRUZEIROS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensal. Nota de Empenho 158/93 - Recursos SUS.

São Luis(MA), 02 de Fevereiro de 1993.

Dr. Edmundo Costa Gomes
Diretor Médico Hospitalar HMDM
CRM 1815

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO IGARAÚ - AMI

RESENHA - ALTERAÇÕES (REFORMA) NOS ARTIGOS A SEGUIR: CAPÍTULO I-ARTIGO 1º, Parágrafo Único, Art. 2º, 3º e 4º. CAPÍTULO II - Art. 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, § 3º e At. 16. CAPÍTULO III - Art. 20 CAPÍTULO IV - Art. 21 e 25. CAPÍTULO VI - Art. 30. CAPÍTULO VII - Art. 34.

São Luís (MA), 28 de fevereiro de 1993.
Francisco de Assis Gamboa
Presidente

EXPEDIENTE

SIOM _ Serviço de Imprensa Oficial do Município
Criado pela Lei nº 3.213, de 26/05/92

Conceição Andrade
Prefeita de São Luís

Evandro Bessa
Secretário de Administração

Luiz Pedro
Diretor-Geral

Antônio Carlos de Paula
Diretor-Administrativo

Anastácio Dutra
Diretor-Técnico

PUBLICAÇÕES:
TABELA DE PREÇOS

Valor em coluna de 1cm x 9cm:

Terceiros	Cr$ 100.000,00
Executivo	Cr$ 40.000,00
Legislativo	Cr$ 40.000,00
ASSINATURA SEMESTRAL	
No balcão	Cr$ 730.000,00
Via postal	Cr$ 970.000,00
Exemplar do dia	Cr$ 10.000,00
Por exerc. decorrido	Cr$ 12.000,00

Endereço:
Av. Ribamar Pinheiro, 173 _ Madre Deus
Fone: 221-5545
Cep.: 65025 _ São Luís _ MA.